



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fis.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana

**Objeto:** AQUISIÇÃO de produtos e equipamentos/ferramentas para uso na borracharia do CEPROM.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Consideramos que os pneus são um item fundamental para a segurança do veículo, pois contribuem para a estabilidade, o desempenho, o poder de frenagem, o conforto e a economia de combustível.

Assim sendo, esses equipamentos e ferramentas são essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos da borracharia, tais como: conserto e troca de pneus; câmaras de ar e afins; verificação e ajuste da pressão dos pneus, etc.

Quando os pneus atingem o limite de desgaste, é crucial substituí-los por novos. A borracharia é o local apropriado para fazer essa troca.

A aquisição desses materiais beneficiará a atuação da Secretaria de Mobilidade Urbana visando uma maior eficácia e celeridade dos serviços prestados, buscando investir, conservar e modernizar o Município;

O objetivo é continuar estruturando a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possamos desenvolver as atividades de uma forma nunca antes realizada, prezando sempre pelo bem estar e o melhor à coletividade.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

NÃO CONSTA NO PCA

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

NÃO SE APLICA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fis.

#### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES: ANEXO I  
MEMÓRIA DE CÁLCULO: NÃO SE APLICA  
CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: NÃO SE APLICA

#### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

NÃO HÁ

#### 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

R\$ 11.562,92 (ANEXO I)

#### 7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os pneus são o único ponto de contato entre o veículo e as ruas e estradas. Eles são responsáveis por fornecer tração, estabilidade e direção. Sem pneus em boas condições, a segurança é comprometida. É por isso que uma borracharia desempenha um papel fundamental na manutenção da base da mobilidade de qualquer veículo.

A aquisição do objeto é importante para dar seguimento aos trabalhos executados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Dentre as diversas finalidades, citamos:

- aumento da eficácia e rapidez na prestação dos serviços;
- contribuição na otimização do tempo;
- o macaco hidráulico oferece vários benefícios, proporcionando precisão no levantamento de veículos e máquinas pesadas, facilitando as operações na borracharia interna da Secretaria;
- garantia de mais versatilidade para as atividades, sendo útil para várias finalidades.

#### GARANTIA:

O fornecedor deverá conceder garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto licitado correrão por conta da licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá, durante o período de garantia, atender-nos em Jaú, para a devida assistência técnica se necessário for, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.



19



**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Não se aplica.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

A aquisição desses materiais e ferramentas proporcionarão mais economia à Secretaria de Mobilidade Urbana, por conseguinte:

- maior agilidade na execução dos serviços de manutenção e troca de pneus e afins, disponibilizando rapidamente os veículos para estarem aptos ao imediato retorno ao trabalho e consequentemente tornando os trabalhos externos mais céleres;
- atendimento as demandas do município dentro de um menor prazo;
- Não terceirização dos serviços de borracharia.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

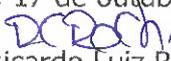
**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

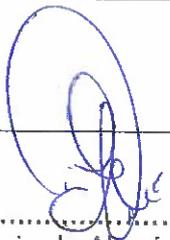
**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 17 de outubro de 2024.

  
Ricardo Luiz Rochi

**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

  
Márcio de Almeida

**Secretário de Mobilidade Urbana**



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

